MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

Projeto de Lei ordinária pelo Legislativo nº 37 de 16 de setembro de 2024.

"Atribui nome a Rua 08 localizada no Bairro Jardim Itália 02, homenageando o Sr. Antônio Buzato."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1"Atribui nome a Rua 08 localizada no Bairro Jardim Itália 02, homenageando o Sr. Antônio Buzato."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de setembro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 952
16 SET. 2024
Encarregado

MUNICIPAL DE
Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa "Atribui nome a Rua 08 localizada no Bairro Jardim Itália 02, homenageando o Sr. Antônio Buzato." Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 16 de setembro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador